

CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DESTINADA A INVESTIGAR A PRÁTICA DE ILÍCITOS E IRREGULARIDADES NO ÂMBITO DO BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL (BNDES), OCORRIDAS ENTRE O ANO DE 2003 E 2015, E RELACIONADOS À INTERNACIONALIZAÇÃO DE EMPRESAS BRASILEIRAS.

REQUERIMENTO Nº , DE 2019

( Do Sr. JORGE SOLLA – PT/BA)

Solicitam que esta CPI requirite à 13ª Vara Federal de Curitiba os processos que menciona ligados às empresas beneficiárias de empréstimos do BNDES

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, com base nos artigos 2º da Lei n.º 1.579/1952 e art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que esta CPI requirite à 13ª Vara Federal de Curitiba os processos:

- 5009225-34.2015.4.04.7000
- 5020678-26.2015.4.04.7000
- 5039152-45.2015.4.04.7000
- 5039688-56.2015.4.04.7000
- 5057296-67.2015.4.04.7000
- 5031752-43.2016.4.04.7000
- 5036358-17.2016.4.04.7000

- 5004569-63.2017.4.04.7000
- 5019137-84.2017.4.04.7000
- 5033702-53.2017.4.04.7000

#### JUSTIFICAÇÃO

Esta CPI tem por objeto a apuração dos indícios de prática de ilícitos e irregularidades no âmbito do BNDES relacionadas à internacionalização de empresas brasileiras.

O conjunto de processos acima relacionados se coaduna a íntegra do acordo de leniência firmado entre a Odebrecht, o Ministério Público Federal (MPF) e autoridades dos governos americano e suíço. A documentação referida no presente Requerimento constituirá importante elemento de informação para a consecução das investigações sob responsabilidade desta CPI.

Ante o exposto, apresentamos o presente requerimento e solicitamos o apoio dos nobres pares para a sua aprovação.

Sala da Comissão, em 23 de abril de 2019.

Deputado Jorge Solla-PT/BA